

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n°.01 ao Contrato Administrativo n. 28/2018

Processo n°. 25351.911087/2022-15

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº. 28/2018, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e a empresa CLARO S.A., que, de acordo com o constante nos autos do processo em epígrafe, tem por objetivo reajustar o valor do contrato em observância às normas legais aplicáveis, sujeitando-se contrante e contratada aos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto **reajustar** os valores do contrato em epígrafe, conforme tabela abaixo:

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade para contrato de 24 meses	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Local FF	Minutos	973.440	R\$ 0,000252196260876	R\$ 245,50
1.2	Local FM IO	Minutos	201.834	R\$ 0,037955537261838	R\$ 7.660,72
1.3	Local FM EO	Minutos	201.834	R\$ 0,050565350305638	R\$ 10.205,81
3.1	LDN-FF-QO	Minutos	621.600	R\$ 0,000252196260876	R\$ 156,77
3.2	LDM-FM-IO	Minutos	66.000	R\$ 0,063049065219000	R\$ 4.161,24
3.3	LDN-FM-EO	Minutos	66.000	R\$ 0,101004602480838	R\$ 6.666,30
4.1.1	LDI-FIXO-R1	Minutos	8.448	R\$ 0,448278853707090	R\$ 3.787,06
4.1.2	LDI-FIXO-R2	Minutos	4.224	R\$ 0,536547545013690	R\$ 2.266,38
				R\$	R\$

4.1.3	LDI-FIXO-R3	Minutos	4.224	R\$ 0,725694740670690	R\$ 3.065,33
4.1.4	LDI-FIXO-R4	Minutos	4.224	R\$ 0,561767171101290	R\$ 2.372,90
4.2.1	LDI-MÓVEL-R1	Minutos	1.224	R\$ 0,624816236320290	R\$ 764,78
4.2.2	LDI-MÓVEL-R2	Minutos	1.224	R\$ 0,864402684152490	R\$ 1.058,03
4.2.3	LDI-MÓVEL-R3	Minutos	1.224	R\$ 0,561767171101290	R\$ 687,60
4.2.4	LDI-MÓVEL-R4	Minutos	408	R\$ 0,523937731969890	R\$ 213,77
				Valor Total	R\$ 43.312,18
				Valor Mensal	R\$ 1.804,67

1.2. O reajuste em questão se deu pela variação acumulada do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST) entre 05/2018 e 04/2021,

1.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste se darão a partir de 17/05/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em vista do presente reajuste, como demonstrado na cláusula primeira, o valor global contrato passará a ser de R\$ 43.312,18.

2.2. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontram-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento Sei! 1962088.

Efeitos financeiros no exercício de 2019				
Mês	Dias	Atual	Reajustado	Diferença
Maio	14	R\$ 667,88	R\$ 710,56	R\$ 42,68
Junho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Julho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Agosto	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Setembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Outubro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Novembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Dezembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Subtotal				R\$ 682,84
Efeitos financeiros no exercício de 2020				
Mês	Dias	Atual	Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Fevereiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Março	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Abril	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Maio	16	R\$ 763,29	R\$ 812,06	R\$ 48,77
Maio	14	R\$ 667,88	R\$ 735,85	R\$ 67,97

Junho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Julho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Agosto	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Setembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Outubro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Novembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Dezembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Subtotal				R\$ 1.502,15
Efeitos financeiros no exercício de 2021				
Mês	Dias	Atual	Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Fevereiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Março	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.522,62	R\$ 91,45
Abril	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.576,82	R\$ 145,66
Maio	16	R\$ 763,29	R\$ 840,97	R\$ 77,68
Maio	14	R\$ 667,88	R\$ 842,18	R\$ 174,30
Junho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Julho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Agosto	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Setembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Outubro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Novembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Dezembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Subtotal				R\$ 3.394,96
Efeitos financeiros no exercício de 2022				
Mês	Dias	Atual	Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Fevereiro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Março	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Abril	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Maio	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Junho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Julho	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Agosto	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Setembro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Outubro	30	R\$ 1.431,17	R\$ 1.804,67	R\$ 373,51
Novembro	11	R\$ 524,76	R\$ 661,71	R\$ 136,95
Subtotal				R\$ 3.872,03
Valor total do Reajuste				R\$ 9.451,98

			retroativo 2019 mai - dez	R\$ 682,84
			retroativo 2020	R\$ 1.502,15
			retroativo 2021	R\$ 3.394,96
			retroativo 2022 jan - jul	R\$ 2.614,55
			à executar 2022	R\$ 1.257,48
			TOTAL REAJUSTE	R\$ 9.451,98
			Valor atual da Garantia	R\$ 343,48
			Valor da Garantia Reajustado	R\$ 433,12
			Valor da Garantia Complementar	R\$ 89,64

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR**

3.1. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente em valor equivalente à R\$ 89,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos) para que esta some um total de R\$ 433,12 (quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) com vistas à preservação da sua proporção de 1% (um por cento) em relação ao valor global do contrato.

3.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento, neste exercício financeiro, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Anvisa sob a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 - Administração da Unidade

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 19GGGAF0002

Nota de Empenho: 2022NE000896 (SEI 2076249)

Natureza da despesa: 33.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 20GGGAF0002

Nota de Empenho: 2022NE000897 (SEI 2076250)

Natureza da despesa: 33.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 21GGGAF0002

Nota de Empenho: 2022NE000898 (SEI 2076251)

Natureza da despesa: 33.90.39.58 - SERVICOS
DE TELECOMUNICACOES

Plano Interno: 22GGGAF0002

Nota de Empenho: 2022NE000430 (SEI 2076254)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos provisionados no orçamento da Agência para seu atendimento, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O reajuste de preço está previsto na cláusula sexta do contrato.

5.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Este documento seguiu assinado eletronicamente pelo Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes**, **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 07/10/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2083764** e o código CRC **5FCBF5D1**.